



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

# BOLETIM DE SERVIÇO

Abril/2018

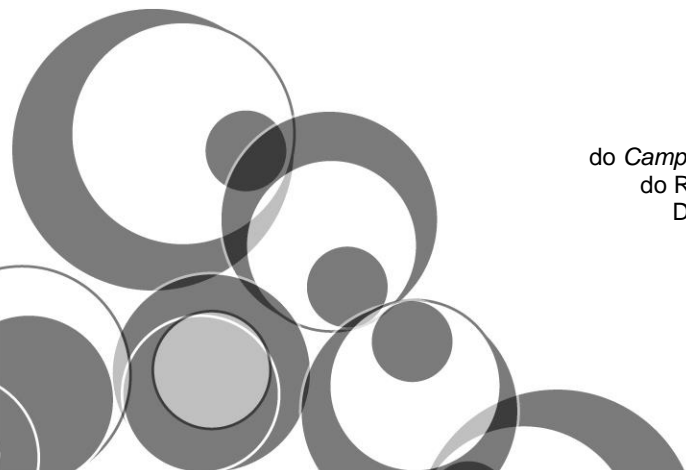
Publicado em 10/05/18.

**Comissão Responsável pela edição e publicação:**

Roniele Belusso  
Eliandra Lanfredi Bottin  
Deise Inara Cremonini Dagnese  
Nicholas Fonseca

Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Farroupilha do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Ministro da Educação **José Mendonça Bezerra Filho**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Eline Neves Braga Nascimento**

Reitor Substituto **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **José Eli Santos dos Santos**

Pró-reitora de Ensino **Clarice Monteiro Escott**

Pró-reitora de Extensão **Viviane Silva Ramos**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Leandro Lumbieri**

Diretor de Administração **Rafael Kirchhof Ferret**

Coordenador de Desenvolvimento Institucional **Carolina Wiedemann Chaves**

Diretor de Ensino **Pamela Perini**

Coordenador Extensão **Nicholas Fonseca**

Coordenador Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Rafael Corrêa**

Coordenador de Ensino **Vitor Tumelero Valente**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

**Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.**

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

**Portaria nº 377, de 17 de dezembro de 2015.**

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

## SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Ordens de Serviços	13
3	Férias	16
4	Atestados	17
5	Concessões de diárias e passagens	51
6	Resoluções	55



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 1. PORTARIAS

### PORTARIA Nº 97 DE 02 DE ABRIL DE 2018.

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**ALTERAR** o posicionamento do servidor **NICHOLAS FONSECA**, matrícula SIAPE **2211620**, cargo **JORNALISTA** Classe: E, Padrão: 202 para Classe: E, Padrão: 203, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 30 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIA Nº 98 DE 02 DE ABRIL DE 2018

Homologa estabilidade de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

DECLARAR estável o servidor **NICHOLAS FONSECA**, JORNALISTA, Matrícula Siape: 2211620, em conformidade com o artigo 41, da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; a partir de 30 de março de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIA Nº 99, DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 17/2018**, firmado entre o IFRS e a Advanced Reseller Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda-EPP, que tem por objeto: **Contratação de Serviço de infraestrutura e monitoramento de alta disponibilidade para o datacenter do IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

**TITULAR:**

Gustavo Rodrigo Tausendfreund – Matrícula SIAPE nº 2018466

**SUBSTITUTO:**

Eduardo Balbinot – Matrícula SIAPE nº 2345031

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIA Nº 100, DE 03 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 18/2018**, firmado entre o IFRS e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A, que tem por objeto: **Contratação de empresa para cobertura de seguro de vida e acidentes pessoais para alunos em estágio obrigatório do IFRS - Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

**TITULAR:**

Michele Oliveira da Silva Franco – Matrícula SIAPE nº 2320208

**SUBSTITUTO:**

Rafael Kirchof Ferret – Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### PORTARIAS DE 05 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**101 - REVOGAR** a Portaria nº 70 de 13 de março de 2018.

**102 - DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 16/2018**, firmado entre o IFRS e a L. A. VIAGENS E TURISMO LTDA - ME, que tem por objeto: **Agenciamento e aquisição de passagens aéreas nacionais e internacionais**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

TITULAR:

Roniele Belusso – Matrícula SIAPE nº 2142320

SUBSTITUTO:

Rafael Kirchhof Ferret – Matrícula SIAPE nº 2017083

Art. 1º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### PORTARIA Nº 103 DE 05 DE ABRIL DE 2018

Homologa estágio Probatório

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Farroupilha*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório a partir da data de 03 de abril de 2018 da servidora ANA PAULA SOMACAL, CARGO: AUXILIAR DE BIBLIOTECA, Siape: 2240941, constante no processo nº 23364.000512.2015-37, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20 da lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **PORTARIAS DE 09 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**104 – REVOGAR** a Portaria nº 350 de 15 de dezembro de 2017.

**105 – DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor JOÃO MIGUEL ERIG BOHN, Matrícula SIAPE nº 1228396, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação.

BRUNO NONEMACHER – Indicação do Diretor Geral  
GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND – Coordenador do Setor  
LUCAS MIGUEL HALLMANN – Indicação do servidor

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIA Nº 106, DE 10 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório, a partir da data de 10 de abril de 2018, do servidor ADELANO ESPOSITO, Cargo: Professor, Matrícula Siape: 2245369, constante no processo nº 23364.000513.2015-81, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 10 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**107 - REVOGAR** a Portaria nº 275 de 12 de setembro de 2017.





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**108 - DESIGNAR** os servidores abaixo identificados para constituírem a Comissão de Avaliação Especial de Desempenho durante o Estágio Probatório do servidor TIAGO ROSSATO MURARO, Matrícula SIAPE nº 2405620, ocupante do cargo Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico.

Vitor Tumelero Valente – Indicação do Diretor-Geral  
Matheus Antonio Correa Ribeiro – Coordenador do Curso de Eletrônica  
Ivan Jorge Gabe – Indicação do servidor

Art. 1º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

#### **PORTARIA Nº 109, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado do Estágio Probatório, a partir da data de 14 de abril de 2018, do servidor VINICIUS WEIDE RODRIGUES, cargo: Professor, matrícula Siape nº 1698557, constante no processo nº 23364.000514.2015-26, sem prejuízo da continuidade de apuração dos fatores de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, conforme § 1º art. 20, lei 8.112/90.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

#### **PORTARIA Nº 110, DE 16 DE ABRIL DE 2018.**

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**ALTERAR** o posicionamento da servidora **CLAUDIA MEDIANEIRA ALVES ZIEGLER**, matrícula SIAPE **1820859**, cargo **PEDAGOGA** Classe: E, Padrão: 405 para Classe: E, Padrão: 406, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 14 de abril de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### **PORTARIA Nº 111, DE 18 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 23/2018**, firmado entre o IFRS e a Kay Serviços e Conservação Eireli-ME, que tem por objeto: **Contratação de empresa especializada para prestação de serviço continuado de copeiragem, com fornecimento de mão de obra para atender as necessidades do IFRS – Campus Farroupilha**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

#### **Gestor do Contrato:**

##### **TITULAR:**

Felipe Martin Sampaio – Matrícula SIAPE nº 2077377

##### **SUBSTITUTO:**

Cleci Behling da Silveira – Matrícula SIAPE nº 2330379

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### **PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

112 – DISPENSAR a servidora EVELINE BISCHOFF, Professora de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 2386942, da coordenação do Curso Técnico em Plásticos, código de função FUC-01.

113 – DESIGNAR o servidor DOUGLAS ALEXANDRE SIMON, Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE nº 1870324, para a coordenação do Curso Técnico em Plásticos, código de função FUC-01.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

**PORTARIA Nº 114, DE 23 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 100 de 03 de abril de 2018 que designava a equipe de fiscalização do Contrato nº 18/2018, firmado entre o IFRS e a Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais S/A.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIA Nº 115, DE 26 DE ABRIL DE 2018.**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no dia 30 de abril de 2018 no âmbito do *Campus Farroupilha* do IFRS.

Art. 2º A compensação das horas não trabalhadas deverá ser feita mediante acordo com a chefia imediata a qual está vinculado o servidor.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

**PORTARIA Nº 116 DE 27 DE ABRIL DE 2018.**

Altera o posicionamento de servidor

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**ALTERAR** o posicionamento da servidora **LOUISE DALL AGNOL DE ARMAS**, matrícula SIAPE **2341369**, cargo **PSICOLOGA** Classe: E, Padrão: 101 para Classe: E, Padrão: 102, por motivo de Progressão por Mérito Profissional, a partir de 27 de abril de 2018.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

### **PORTARIAS DE 27 DE ABRIL DE 2018**

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

**117 - REVOGAR** a Portaria nº 81 de 08 de março de 2017.

**118 - DESIGNAR** a servidora KETLIN CONSTANTE, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2087167, como responsável pelo setor de Almoxarifado, sem código de função.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 2. ORDENS DE SERVIÇO

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 11 DE 02 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão Local de Elaboração do PDI 2019-2023:

Carolina Wiedemann Chaves – Coordenadora  
Elisangela Muncinelli Caldas Barbosa – Representante docente  
Nei Rodrigues de Freitas – Representante docente  
Carlos Eduardo Avelleda - Representante docente suplente  
Laura de Andrade Souza – Representante técnico administrativo  
Janaina Rauber – Representante técnico administrativo  
Andressa Conterno Dal Magro – Representante discente  
Mateus Simão Alves - Representante discente

Art. 2º A Comissão terá as seguintes atribuições: divulgar e viabilizar atividades e eventos do PDI; sensibilizar a comunidade acadêmica, apoiar as Comissões Temáticas e Central nas propostas demandadas por estas; e Auxiliar a Comissão Operacional nos levantamentos de dados que forem solicitados.

Art. 3º A Comissão será responsável pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETORA-GERAL *PRO-TEMPORE*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 12 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa Advanced Reseller Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda-EPP, CNPJ: 09.368.935/0001-08, estabelecida na Rua do Grito, nº 387, Cj. 134, São Paulo-SP, a iniciar os serviços de infraestrutura e monitoramento de alta disponibilidade para o datacenter do *Campus Farroupilha* do IFRS, a partir de 03/04/18, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000360.2017-34 e Contrato 17/2018. Fica assim estipulado que a vigência do contrato será de 03/04/2018 a 03/04/2019.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 13 DE 03 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de estágio do Curso Técnico em Eletrônica, conforme segue abaixo:

NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Jonas Brustolin	Tiago Muraro	Matheus Ribeiro	Fernando Rosito	23/04/18	18:00	Sala 214
Giovani Balbinot	Matheus Ribeiro	Tiago Muraro	Fernando Rosito	23/04/18	18:30	Sala 214

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 14 DE 12 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO, CIENCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, AUTORIZA a empresa Kay Serviços e Conservação Eireli-ME, CNPJ: 21.746.218/0001-60, estabelecida na Rua Ulysses Guimarães, nº 4295, sala 210, Salvador-BA, a iniciar o serviço continuado de copeiragem, com fornecimento de mão-de-obra para atender as necessidades do IFRS - *Campus Farroupilha*, a partir de 19/04/18, conforme proposta e demais documentos anexos ao Processo nº 23364.000005.2018-46 e Contrato 23/2018. Fica assim estipulado que a vigência do contrato será de 19/04/2018 a 19/04/2019.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 15 DE 26 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS FARROUPILHA*, nomeado pela Portaria nº 848/2016-IFRS, de 18 de abril de 2016, DOU de 19 de abril de 2016, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Instituir as bancas avaliadoras de Estágio Curricular Obrigatório para o Curso Superior de Engenharia de Controle e Automação, conforme segue abaixo:

CURSO	NOME	PROFESSOR ORIENTADOR	PROFESSOR AVALIADOR 1	PROFESSOR AVALIADOR 2	DATA DE DEFESA	HORÁRIO	LOCAL
Engenharia de Controle e Automação	Rogério Botelho Lima	Fernando Covolan Rosito	Fabio Medeiros de Carvalho	Vitor Tumelero Valente	08/05/18	15 h e 00 min.	218
Engenharia de Controle e Automação	Gustavo Melere	Vitor Tumelero Valente	Fernando Covolan Rosito	Matheus Antônio Corrêa Ribeiro	09/05/18	10 h e 00 min.	218

Art. 2º As bancas serão responsáveis pela condução da tarefa relacionada a essa ordem de serviço até o encerramento do processo avaliativo.

LEANDRO LUMBIERI  
DIRETOR-GERAL *PRO-TEMPORE*



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

### 3. FÉRIAS

<b>Nome do Servidor</b>	<b>Matricula SIAPE</b>	<b>Período de Férias</b>	<b>Exercício</b>	<b>Parcela</b>	<b>Quantidade de dias no mês</b>
Simone W. Luiz	2925035	01/04/18 a 06/04/18	2017	1°	6
André M. dos Santos	2149123	16/04/18 a 25/04/18	2017	3°	10
Rafael K. Ferret	2017083	01/04/18 a 06/01/18	2017	1°	6
Elvis R. F. da Rosa	2255235	09/04/18 a 22/04/18	2017	3°	14
Jonas L. de Bitencourt	2276096	17/04/18 a 26/04/18	2018	1°	10
Leonardo H. dos Santos	1754169	02/04/18 a 11/04/18	2018	3°	10





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

#### 4. ATESTADOS

<b>Servidor</b>	<b>SIAPE</b>	<b>Período</b>	<b>Observação</b>
Rejane Cristina Job	2172297	12/04/18 a 12/04/18	Tratamento da Própria Saúde
Eveline Birschof	2386942	10/04/18 a 23/04/2018	Tratamento da Própria Saúde
Eveline Birschof	2386942	24/04/18 a 27/04/18	Tratamento da Própria Saúde
Pamela Correa Peres Guareschi	2349079	02/04/18 a 30/04/18	Tratamento da Própria Saúde
Ricardo Augusto Manfredini	1796362	23/04/18 a 30/04/08	Tratamento da Própria Saúde
Juliane Donadel	1637983	01/04/18 a 30/04/18	Licença Gestante
Sílvia R. S. de Azambuja	1086422	01/04/18 a 30/04/18	Licença Gestante
Fernanda Brand	1812772	01/04/18 a 30/04/18	Licença Gestante



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 5. CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

**Número da PCDP:** 000493/18  
**Nome:** Valcedir Schenkel  
**Período da Viagem:** 03/04/2018 a 04/04/2018  
**Destino:** Panambi/Farroupilha/Panambi  
**Valor das Diárias (R\$):** 467,64  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Em planejamento

**Número da PCDP:** 000624/18  
**Nome:** Frank Viana Carvalho  
**Período da Viagem:** 03/04/2018 a 05/04/2018  
**Destino:** São Roque/São Paulo/Porto Alegre/Farroupilha/Porto Alegre/São Paulo/São Roque  
**Valor das Diárias (R\$):** 475,04  
**Objetivo:** Nacional – A serviço  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 000727/18  
**Nome:** Leandro Lumbieri  
**Período da Viagem:** 17/04/2018 a 17/04/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 106,08  
**Objetivo:** Nacional – Convocação  
**Situação:** Concluída

**Número da PCDP:** 000738/18  
**Nome:** Gustavo R. Tausendfreund  
**Período da Viagem:** 17/04/2018 a 17/04/2018  
**Destino:** Farroupilha/Porto Alegre/Farroupilha  
**Valor das Diárias (R\$):** 84,14  
**Objetivo:** Nacional – Convocação  
**Situação:** Concluída



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

## 6. RESOLUÇÕES

### RESOLUÇÃO Nº 06, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” nº 03 de 16 de março de 2018 referente à solicitação de liberação 40% de carga horária, para participação em ações de capacitação, da servidora SIMONE WEIDE LUIZ, SIAPE nº 2925035, regularmente inscrita no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Linguística Aplicada na Universidade do Vale do Rio dos Sinos, conforme processo 23364.000103.2018-83 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### RESOLUÇÃO Nº 07, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018, RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” nº 04 de 16 de março de 2018 referente à solicitação de liberação 20% de carga horária, para participação em ações de capacitação, do servidor GUSTAVO RODRIGO TAUSENDFREUND, SIAPE nº 2018466, regularmente inscrita no curso de Formação de Professores para a Educação Profissional na Universidade Federal de Santa Maria, conforme processo 23364.000083.2018-41 e de acordo com o previsto na Instrução Normativa IFRS Nº 06 de 11 de Maio de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### RESOLUÇÃO Nº 08, DE 12 DE ABRIL DE 2018.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais,



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Farroupilha

considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** a Resolução “*ad referendum*” nº 05 de 16 de março de 2018 referente à solicitação de Capacitação Docente do servidor TIAGO ROSSATO MURARO, SIAPE nº 2405620 – Pós-Graduação/Mestrado em Engenharia Mecânica na Universidade de Caxias do Sul - UCS, conforme processo 23364.000120.2018-11 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 82 de 19 de Outubro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### **RESOLUÇÃO Nº 09, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018,  
RESOLVE:

Art. 1º **APROVAR** a solicitação de prorrogação do prazo de afastamento para Capacitação Docente do servidor Hugo André Klauck, SIAPE nº 1330431, no programa de Pós-Graduação/Doutorado em Biotecnologia pela Universidade de Caxias do Sul – UCS, conforme processo 23364.000588.2016-43 e de acordo com o previsto na Resolução do CONSUP Nº 114 de 16 de Dezembro de 2014.

Art. 2º A aprovação tem validade até 31 de dezembro de 2018 ou o encerramento das atividades, o que ocorrer primeiro.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus* Farroupilha

### **RESOLUÇÃO Nº 10, DE 12 DE ABRIL DE 2018**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, *Campus* Farroupilha, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 11 de abril de 2018,  
RESOLVE:



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Farroupilha*

Art. 1º **CONCEDER** a prorrogação do prazo de integralização curricular para dois semestre, além do previsto no Projeto Político Pedagógico do Curso, isto é 2018/02, para a conclusão do Curso Superior em Tecnologia em Processos Gerencias do estudante Marco Antonio Serri Silva, matrícula nº 05210055, conforme processo nº 23364.000143/2018-25

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Leandro Lumbieri**  
Presidente do Conselho de *Campus Farroupilha*